

DECRETO N. 20.004, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 15.699.374,25.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.699.374,25 (quinze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação das receitas do tesouro, no valor de R\$ 8.796.000,00 (oito milhões, setecentos e noventa e seis mil reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação do programa escola de tempo integral, fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, no valor de R\$ 3.887.444,25 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do fundo municipal de conservação ambiental - FUMCAM, no valor de R\$ 372.930,00 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais);

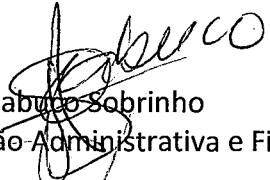
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.643.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

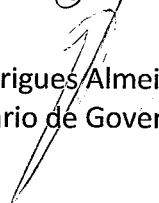
São José dos Campos, 31 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

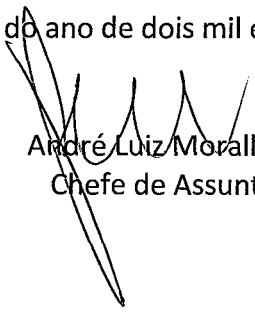


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		13.056.374,25	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	3.900.000,00	624	65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000
		65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	
		1 - TESOURO	
		4000000 - GERAL	
2 EXCESSO DE ARRECADACAO	581.000,00	1202	75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.1100000
		75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA	
		1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL	
3 EXCESSO DE ARRECADACAO	4.315.000,00	624	65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000
		65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	
		1 - TESOURO	
		4000000 - GERAL	
6 EXCESSO DE ARRECADACAO	3.887.444,25	1808	40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.05.2200233
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		2200233 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
4 SUPERAVIT	372.930,00	2035	35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.93.1000050
		35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
		1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		2.643.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	120 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.2610000	960.000,00	791	40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			2620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
2	1461 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000	340.000,00	227	50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
3	1461 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000	866.000,00	229	50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
4	1461 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000	477.000,00	208	50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	